SENAR - Administração Regional do Estado do Paraná
CONCORRÊNCIA Nº 005/2026
OBJETO: OBRA DE REFORMA DA SEDE: 3º ANDAR FRENTE; 9º ANDAR FUNDOS; 12º ANDAR FRENTE; 13º ANDAR FRENTE; 13º ANDAR FUNDOS; 17º ANDAR FUNDOS

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, através de sua Comissão de Licitação, torna público o ESCLARECIMENTO I referente ao edital de licitação acima relacionado, conforme segue.

Onde se lê:

I. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
II. CONDIÇÕES DO CERTAME
III. MODELO DE CARTA DE PARTICIPAÇÃO
IV. MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
V. MODELO DE DECLARAÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E DE TRABALHO
VI. MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
VII. MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
VIII. MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE
IX. DECLARAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PERTENCER / PERTENCENTES AO QUADRO TÉCNICO DA PROPONENTE PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO
X. MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO
XI. MODELO DE CARTA FIANÇA
XII. MODELO DE TERMO DE DEPÓSITO VOLUNTÁRIO GRATUITO
XIII. DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DE DOCUMENTOS E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
XIV. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
XV. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

4.2.5 DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES PARA HABILITAÇÃO:

a) Carta conforme modelo do ANEXO III endereçada à Comissão de Licitação do **SENAR**, redigida obrigatoriamente em papel timbrado ou com carimbo oficial do CNPJ, assinada por representante legal ou constituído por instrumento de mandato para tal função;

b) Declaração da proponente, conforme modelo do ANEXO IV, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa ou com carimbo contendo o CNPJ, assinada por representante legal ou constituído por instrumento de mandato para tal função;

c) Declaração subscrita pelo representante legal da licitante afirmando, sob as penas da lei, que a empresa "TEM CIÊNCIA SOBRE LEIS ANTICORRUPÇÃO", conforme

modelo constante do **ANEXO VI;**

d) Declaração de aceitação do resultado do julgamento de habilitação a ser proferido pela Comissão de Licitação, conforme o contido no **ANEXO VIII**. A falta da apresentação da Declaração de Aceitação descrita no **ANEXO VIII** não acarretará a inabilitação da empresa proponente, tal recurso visa somente a celeridade processual;

e) Declaração de Inexistência de Empregados Menores de 18 anos, **ANEXO XIV.**

ANEXO XV – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Conforme determinação da Lei de Número 6.514 de 22-12-1977, Portaria de Número 3.214, de 08-06-1978, a Empresa Contratada, qual executará a obra de Construção do muro palito deverá providenciar após a assinatura do contrato as documentações em referência a Segurança do Trabalho relacionadas abaixo.

Todas as copias das documentações deverão ser encaminhadas em meio digital via WETRANSFER para o fiscal do contrato.(...)

Leia-se:

I. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**
II. **CONDIÇÕES DO CERTAME**
III. **MODELO DE CARTA DE PARTICIPAÇÃO**
IV. **MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**
V. **MODELO DE DECLARAÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E DE TRABALHO**
VI. **MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES**
VII. **MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**
VIII. **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE**
IX. **DECLARAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO PERTENCER / PERTENCENTES AO QUADRO TÉCNICO DA PROPONENTE PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO**
X. **MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO**
XI. **MODELO DE CARTA FIANÇA**
XII. **MODELO DE TERMO DE DEPÓSITO VOLUNTÁRIO GRATUITO**
XIII. **DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DE DOCUMENTOS E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS**
XIV. **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

4.2.6 DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES PARA HABILITAÇÃO:

a) Carta conforme modelo do **ANEXO III** endereçada à Comissão de Licitação do

SENAR, redigida obrigatoriamente em papel timbrado ou com carimbo oficial do CNPJ, assinada por representante legal ou constituído por instrumento de mandato para tal função;

b) Declaração da proponente, conforme modelo do **ANEXO IV**, obrigatoriamente em papel timbrado da empresa ou com carimbo contendo o CNPJ, assinada por representante legal ou constituído por instrumento de mandato para tal função;

c) Declaração de aceitação do resultado do julgamento de habilitação a ser proferido pela Comissão de Licitação, conforme o contido no **ANEXO VIII**. A falta da apresentação da Declaração de Aceitação descrita no **ANEXO VIII** não acarretará a inabilitação da empresa proponente, tal recurso visa somente a celeridade processual;

d) Declaração de Inexistência de Empregados Menores de 18 anos, **ANEXO VI.**

ANEXO XIV – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Conforme determinação da Lei de Número 6.514 de 22-12-1977, Portaria de Número 3.214, de 08-06-1978, a Empresa Contratada, qual executará a obra de Construção do muro palito deverá providenciar após a assinatura do contrato as documentações em referência a Segurança do Trabalho relacionadas abaixo.

Todas as copias das documentações deverão ser encaminhadas em meio digital via WETRANSFER para o fiscal do contrato.

Alessandra Teodoro Silverio
Comissão de Licitação